RESOLUÇÃO Nº. 222, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 134/2009 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE:

Não aprovar a progressão da 2ª para a 3ª série ao acadêmico ALEXANDRE GOMES PEGO, do Curso de Zootecnia/FCA,

Damião Duque de Farias
Presidente